



Indicação Nº 1908/2024

**Súmula** – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a concessão de isenção ou redução de impostos para os comerciantes e moradores dos bairros Rainha, Sorocabano, onde recentemente foram realizados trabalhos de canalização, e que ainda enfrentam dificuldades devido a problemas históricos, como as enchentes e danos residuais, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a concessão de isenção ou redução de impostos para os comerciantes e moradores dos bairros Rainha, Sorocabano, onde foram feitos recentemente os trabalhos de canalização, e outros bairros historicamente afetados por problemas similares, como enchentes e danos residuais, nesta municipalidade.

#### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

Recentemente, a nossa municipalidade realizou importantes trabalhos de canalização em diversos bairros, como o Rainha, Sorocabano com o objetivo de mitigar os problemas relacionados a enchentes e outras dificuldades semelhantes que afetam a qualidade de vida dos moradores e a operação dos comerciantes locais. Embora essas obras tenham trazido melhorias significativas, ainda existem desafios residuais que continuam a impactar a vida das pessoas nessas áreas. É de conhecimento geral que o passado de enchentes e outros problemas estruturais ainda permeia o cotidiano dos moradores e comerciantes desses bairros. Diante disso, é fundamental considerar a concessão de isenção ou redução de impostos como uma medida adicional de suporte para aliviar o impacto financeiro sobre essas comunidades afetadas. A isenção ou redução de impostos representa um passo importante para ajudar moradores e comerciantes a superar as dificuldades econômicas resultantes das condições passadas e recentes. Essa medida permitirá que os residentes e empresários se recuperem mais rapidamente e com menos dificuldades financeiras, contribuindo para a revitalização das áreas afetadas. Adotar essa medida demonstra o comprometimento da administração municipal com

Indicação Nº 1908/2024 - Documento assinado digitalmente em 29/08/2024. PROTOCOLO 12722/2024 - 29/08/2024 12:31 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: NR08-KK55-DN05-XNUJ



o bem-estar de seus cidadãos e com a justa recuperação das áreas que, apesar das melhorias, ainda enfrentam desafios devido a problemas históricos. Conto com o apoio dos nobres pares e com a consideração do Excelentíssimo Poder Executivo Municipal para a implementação dessa importante iniciativa. Desde já antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29/08/2024

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
PODEMOS

Indicação Nº 1908/2024 - Documento assinado digitalmente em 29/08/2024. PROTOCOLO 12722/2024 - 29/08/2024 12:31 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: NR08-KK55-DN05-XNUJ



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NRU8KK55DN05XNUJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: NRU8-KK55-DN05-XNUJ**

